

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 13/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 18/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 18/2025, Súmula: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, provocada a se manifestar, exara o seguinte parecer:

I - DO RELATÓRIO

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que este trata do orçamento para o Exercício Financeiro de 2026, o qual estima-se o valor de R\$ 75.650.000,00 (setenta e cinco milhões, e seiscentos e cinquenta mil reais). O Projeto de Lei está distribuído em 18 (dezoito) programas, assim divididos:

PROGRAMA	NOMENCLATURA	VALOR
PROGRAMA 1	GESTÃO LEGISLATIVA	R\$ 3.100.000,00
PROGRAMA 2	GESTÃO COM AMOR A NOVA LARANJEIRAS	R\$ 1.930.000,00
PROGRAMA 3	GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 2.200.000,00
PROGRAMA 4	GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA	R\$ 2.365.000,00
PROGRAMA 5	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	R\$ 4.400.000,00
PROGRAMA 6	HABITAÇÃO – UM ATO DE AMOR PELA FAMÍLIA	R\$ 120.000,00
PROGRAMA 7	EDUCAÇÃO: CAMINHO PARA O SUCESSO DAS	R\$ 17.015.000,00

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

	NOSSAS CRIANÇAS	
PROGRAMA 8	SAÚDE: AS DIVERSAS FORMAS DE CUIDAR	R\$ 15.840.000,00
PROGRAMA 9	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	R\$ 4.190.000,00
PROGRAMA 10	PROTEÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 90.000,00
PROGRAMA 11	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA COM TECNOLOGIA	R\$ 2.300.000,00
PROGRAMA 12	PROMOVENDO CRESCIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	R\$ 270.000,00
PROGRAMA 13	PROTEÇÃO AMBIENTAL: PELA NATUREZA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO	R\$ 1.200.000,00
PROGRAMA 14	CONSTRUINDO CAMINHOS SEGUROS	R\$ 12.200.000,00
PROGRAMA 15	ESPORTE CULTURA E TURISMO EM AÇÃO	R\$ 2.170.000,00
PROGRAMA 16	CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	R\$ 5.000.000,00
PROGRAMA 17	AÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA	R\$ 850.000,00
PROGRAMA 18	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 75.650.000,00

II – DO MÉRITO

A matéria é de competência desta comissão, pois encontra amparo no artigo 41, inciso I, alínea “b”, item “2” do Regimento Interno.

O Projeto de Lei sob análise de autoria do Poder Executivo estima receita e fixa as despesas para o exercício de 2026 no valor de 75.650.000,00 (setenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

O Presente Projeto de Lei que foi apresentado com a finalidade de estruturar o exercício financeiro em fins gerenciais de programas e ações, projetos, atividades e operações especiais.

No que tange a execução, as ações estão alocadas em Poder Legislativo, Unidade da administração Direta e Indireta e Fundos Instituídos por Lei.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto de Lei em análise cumpre o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 165 da Constituição Federal e no Parágrafo 3 do Artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras- Paraná, bem como foi protocolado dentro do prazo estabelecido pela Lei Complementar nº 101 /2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) mais precisamente em seu Artigo 122, Parágrafo 3, do Inciso VII.

Por todo o exposto em cumprimento com a exigência contida no Artigo 41 Inciso I Alínea B, Item 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a COMISSÃO DE FINANÇAS, E ORÇAMENTO, da mesma, após análise e apreciação do Projeto em destaque, no que se refere a sua admissibilidade, reunida com seus membros, e de parecer favorável ao seu seguimento.

A comissão entende que compete ao Poder Executivo Municipal zelar da melhor forma possível o orçamento, não havendo óbice para a tramitação do projeto.

III - DO VOTO

Sem delongas, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se no sentido de que o Projeto de Lei nº. 18/2025, seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis para análise de mérito, nos termos regimentais.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de junho de 2025.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PARECER DA COMISSÃO

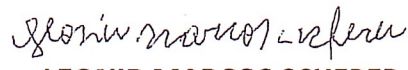
(Art. 65, III R.I.)

Analizando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 18/2025**.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de junho de 2025.

JOIR BORGES
Presidente

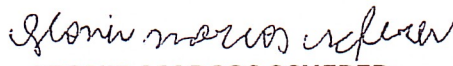

LEONIR MARCOS SCHERER
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº. 13, DE 03 DE JUNHO DE 2025
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Joir Borges, Leonir Marcos Scherer e Arcindo Ferreira Valcarenghi, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 18/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonir Marcos Scherer, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

JOIR BORGES
PRESIDENTE


LEONIR MARCOS SCHERER
SECRETÁRIO


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
RELATOR